

ACADEMIA DE MARINHA

PROFESSORES DA ACADEMIA REAL DE
MARINHA (1801-1837) — MILITARES,
CIENTISTAS E POLÍTICOS

Por

João Carlos Pires Brigola



LISBOA — 1993

Professores da Academia Real de Marinha (1801-1837) — militares, cientistas e políticos

*Comunicação apresentada à Academia de Marinha, em
20 de Abril de 1993, pelo Dr. João Carlos Brigola*

1. O peso institucional que a Academia Real de Marinha ocupa na história do ensino científico, largamente documentado nos arquivos nacionais, valeria, só por si, uma extensa monografia.

A ausência de estudos particulares, em gritante contraste com a historiografia europeia, tem alimentado silêncios inexplicáveis e preferências ideográficas, hoje definitivamente dessintonizados dos debates modernos. Como, então, continuar a aceitar, de boamente, a presumida excentricidade, eufemismo de «atraso», do meio científico lusíada face aos demais, senão como visão redutora que identifica resultados finais (a derrota das «faculdades naturais», que não provocaram as transformações que potencialmente continham) com debilidade antropológica e civilizacional dos «lugares» de ciência nacionais? (1)

(1) «The recent development of history of science might well encourage us to question earlier assessments. Historians in Spain have reexamined the Spanish science of the sixteenth, seventeenth and eighteenth centuries. López Piñero, Lafu Entralgo, their colleagues and their students have established the fact that *Spain did participate in the Scientific Revolution. And without meaning to detract from the significance of the reforms of Pombal, I would like to suggest that the same will be found in Portugal.* The spearhead of scientific advance in England and France in the seventeenth and the eighteenth centuries is to be found in the work of individual scientists, the virtuosi, and in scientific academies outside of the universities. I found that one of the most interesting papers from the 1934 Congress to be that of *Joaquim de Carvalho who discussed the introduction of Newtonian thought to Portugal by Jacob de Castro Sarmiento in the 1730s*». (Allen G. Debus, «the history of sciences today», in *Memórias da academia das ciências de Lisboa*, (cl. de ciências), t. XXV. Lisboa, 1983, p. 107. Sublinhados nossos.

Por outro lado, as fissuras metodológicas, apelativas de uma nova heurística, assim introduzidas na investigação, permitiriam evidenciar os limites de uma história das ciências de tipo intelectual quando se trata de estudar as relações entre ciência e transformações políticas. Dissiparia a ilusão duma dicotomia entre história das ideias e das teorias, a um lado, e análise dos aspectos institucionais e sociológicos, a outro. Desde há uma vintena de anos que, em França, a análise das instituições científicas tem aparecido como o programa de investigação mais apropriado para se poder compreender essa relação, evitando a abstracção, o anacronismo e a diluição em estereis discussões atemporais. ⁽²⁾

É com alguma emoção, pois, que se redescobrem antigos anseios, em textos atravessados de notável presciência:

«Presumo (...) haver tratado a matéria, com a perfeição suficiente para o desempenho do meu principal intento, que é dar ao público um exemplo do modo de escrever a história que eu tenho justamente pelo mais instructivo e pelo mais apto para fazer sentir aos homens despreocupados a utilidade das ciências, tantas vezes caluniadas, já em si mesmas, já nas pessoas daqueles que as cultivam» ⁽³⁾

Ponderado o correcto objectivo de Stockler, outro ilustre professor de Matemática, Dantas Pereira de Andrade, reflectindo sobre a imprescindibilidade histórica de relevar a acção da Academia Real de Marinha, confessa que *«os nossos historiadores nos têm posto na necessidade de tratarmos a história literária da nação mais por meios de conjecturas do que de factos, mas se existissem ao menos os principais impressos e os melhores manuscritos dos nossos antepassados mais dignos de memória, bastaria a leitura destas obras para se formar suficiente conceito do princípio e do progresso dos respectivos conhecimentos neste Reino, e qualquer adequada capacidade traçaria, com assáz perfeição, o seu quadro histórico»*. ⁽⁴⁾

⁽²⁾ Cfr. Pietro Redondi, «La révolution française et l'histoire des sciences», *La Recherche*, n.º 208, Paris, 1989, p. 328. Consulte-se os fundamentais estudos de Thomas S. Kuhn, «The history of science» e «The relations between history and the history of science», in *The essential tension*, Chicago, The University of Chicago Press, 1977, pp. 105-126 e 127-161.

⁽³⁾ Francisco de Borja Garção-Stokler, *Ensaio historico sobre a origem e progresso das mathematicas em Portugal*, Paris, Officina de P.N. Rongeron, 1819, p. VI.

⁽⁴⁾ José Maria Dantas Pereira de Andrade, *Memoria para a historia do grande marquês de Pombal, no concernente à marinha: sendo a de guerra o principal objecto considerado*, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1832, p. 59. Sublinhados nossos.

PROFESSORES DA ACADEMIA REAL DE MARINHA

O autor, oficial qualificado da Armada e membro influente da comunidade científica lisboeta, sustenta que a eficácia da legislação pombalina não poderá ser estranho o incremento naval obtido no período josefino. Verdade confirmada, quer pelos factos respectivos, quer pela legislação directa ou indirectamente influidora «no andamento da mesma repartição». ⁽⁵⁾ Mas o progresso das ciências navais e da habilitação da gente marítima terá ficado reservado para ser o objecto dos «desvelos providentíssimos da muito Augusta Soberana, que Deus haja em glória, e do nosso Paternal Monarca, o Senhor Rei D. João VI». ⁽⁶⁾

Contudo, a germinação do ideal politécnico, com implicações imediatas no ensino naval, parece remontar, a nosso ver, à leitura crítica dos *Estatutos* de 1772, na versão laudatória (embora esclarecida) do bispo de Zenópole, D. Francisco de Lemos:

«Parece pois necessário estabelecer-se uma cadeira de náutica em Lisboa e outra no Porto, regidas por um lente matemático que saiba Astronomia. E porque no Brasil há grande navegação, tanto de uns lugares para outros, como deles para a costa de África, era necessário também que houvesse uma cadeira de náutica na cidade da Baía e outra no Rio de Janeiro (...) o curso de náutica poderia ser de três anos e, acabado um, principiar outro com novos discípulos. Todos os cadetes da Marinha depois de assentarem praça, e fazerem uma só viagem para se costumarem a ver o mar, fariam este curso de três anos (...).» ⁽⁷⁾

2. A avaliação do labor pedagógico e científico da Academia colheu, entre os coevos, unanimidade de encómios, mesmo na pena de observadores mais críticos do «sistema» educativo pré-liberal; pelo que não se poderá seguramente subscrever, como no caso francês, «la médiocrité de l'enseignement scientifique dans les écoles navales au cours du XVIII^e siècle». ⁽⁸⁾

⁽⁵⁾ *Idem, Noções de legislação naval até ao anno de 1820*, Lisboa, Impressão Régia, 1824, p. 28.

⁽⁶⁾ *Idem, ibidem*.

⁽⁷⁾ D. Francisco de Lemos, *Relação geral do estado da universidade (1777)*, Coimbra, Por Ordem da Universidade, 1980, p. 93. Não desconhecemos a iniciativa pombalina da Aula de Náutica (1764), mas a opinião unânime é a de que se tratou de uma experiência falhada, conduzindo, de resto, em 1803, à sua transformação em Academia Real de Marinha e Comércio do Portó (Cfr. Francisco de Casto Freire, *Memória historica da faculdade de matemática*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, p. 110, e Adrien Balbi, *Essais statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve*, Paris, ed. Rey et Gravier, 1822, t. II, p. 55)

⁽⁸⁾ Roger Hahn, «L'enseignement scientifique des gardes de la marine au XVIII^e siècle», in René Taton, *Enseignement et diffusion des sciences em France au dix huitième-siècle*, Paris, Hermann, 1986, p. 556.

Uma das críticas mais benvolentes à escola lisboeta deve-se ao «estrangeirado» Francisco Solano Constâncio. Constâncio elaborou um «discurso» sobre a realidade nacional que a outros faltou: a análise das culturas estranhas tinha sempre como referência Portugal e a possibilidade de melhorar as condições de vida dos portugueses, vítimas do mau aproveitamento dos recursos naturais e da dificuldade de acesso à cultura. ⁽⁹⁾ Para o médico de Edimburgo, o ensino das ciências (Medicina, Veterinária, Física, Matemática, Química e História Natural) era insuficiente, incompleto e árduo, aproveitando a poucos. «Entre os defeitos radicais da nossa única universidade, aliás digna de grande louvor, e à qual, depois da reforma, deve Portugal grande parte da sua ilustração, o maior de todos eles é a *concentração de quase todo o ensino científico num só ponto de reino* (...) muitos ramos dos conhecimentos humanos ou não são ali ensinados, ou o são tão incompletamente, que tanto monta; e, *salvo em Matemática*, muitas mais palavras que coisas de lá trazem a mente recheada os Doutores que mais se distinguiram». ⁽¹⁰⁾

Prosélito de uma cultura prática, representante preclaro das «faculdades naturais» em conflito com as «faculdades positivas», o redactor dos "Annaes das Sciencias, das Artes e das Letras" abriu excepção ao ensino das matemáticas, não só em Coimbra, como — para o caso que aqui importa ilustrar — em Lisboa:

«O ensino da Matemática em Lisboa está num pé respeitável; só falta ampliá-lo quanto à aplicação, e torná-lo mas prático, para que tenhamos antes de pouco tempo, não só hábeis calculadoras, mas maior número de bons engenheiros práticos, civis e militares, que nada tenham que invejar a estrangeiros, não poucas vezes menos profundos em conhecimentos teóricos e em variedade de saber que os nossos. (...) Em Lisboa há um jardim botânico, um gabinete de História natural, um princípio de gabinete de Mineralogia e uma escola de Cirurgia, e muito boas escolas de Matemática, de Marinha e de Astronomia». ⁽¹¹⁾

Solano Constâncio refere-se também, com muito agrado, às análises do italiano Adrien Balbi, quando o «estatista» passa em revista as instituições de

⁽⁹⁾ Cfr. Maria Leonor Machado de Sousa, *Solano Constâncio: Portugal e o mundo nos primeiros decénios do séc. XIX*, Lisboa, Arcádia, 1979, pp. 17-18. Consulte-se, igualmente, o estudo de Albert Silbert, «Acerca de Francisco Solano Contâncio», in *Do Portugal de antigo regime ao Portugal oitocentista*, Lisboa, Livros Horizonte, 1972, pp. 129-186.

⁽¹⁰⁾ Francisco Solano Constâncio, «Sobre a educação da mocidade portuguesa, nas ciências físicas e nas artes», *Annaes das Sciencias, das Artes e das Letras*, t. XIII, Part. I, 1821, *apud* Maria Leonor Machado de Sousa, *ob. cit.*, pp. 389 e 392. Sublinhados nossos.

⁽¹¹⁾ *Idem*, p. 401.

⁽¹²⁾ Cfr. Adrien Balbi, *ob. cit.*, 1822.

ensino portuguesas no dealbar do liberalismo⁽¹²⁾. A recensão crítica à obra de Balbi sobreleva a justeza e a imparcialidade de um estrangeiro que, nem por ter presenciado «a aurora da nossa fausta regeneração» se mostra menos empenhado em «descobrir e publicar a verdade acerca de um país tão mal conhecido, e até agora tão caluniado pelos escritores estrangeiros». ⁽¹³⁾ Razão para aceitarmos como credível a passagem que aborda a Academia Real de Marinha:

«Le but de cet util établissement, qui depuis sa fondation a toujours eu d'excellens professeurs, est de former des officiers habiles pour la marine militaire, et de fournir à la marine marchande de bons pilotes et des capitaines instruits». ⁽¹⁴⁾

Anos atrás, em 1816, um investigador com créditos firmados (e futuro liberal convicto) referindo-se aos docentes da Academia: Villela Barbosa, Simões Margiochi e Matheus Valente do Couto escrevia, no "Jornal de Bellas Artes", que «a ciência de cada um destes ilustres membros da régia academia é tão manifesta, como reconhecida a sua inteireza. Verdadeiros conhecedores do mérito só distribuem o prémio a quem dele se fez digno; e só é digno a seus olhos o aluno que, apto para os estudos a que se dedica, é efectivo às respectivas lições». ⁽¹⁵⁾

Importa, antes de irmos em diante, vincar quase uma evidência — a imagem social de uma instituição de ensino também se constrói e se reproduz (decisivamente, diríamos) pelo capital simbólico de prestígio que cada Mestre lhe transmite para lá, ou apesar, da organização funcional da Escola e da necessidade social que a criou. Assim, dever-se-à estudar, com crescente preocupação e rigor, o quadro docente, concreto e individual, que ou animou períodos de brilhante vitalidade pedagógica, ou plasmou o desinteresse e a rotina, desactivando entusiasmos juvenis. Foi o que tentámos vislumbrar na actividade da geração de docentes da Academia lisboeta, no período em estudo.

3. O documento manuscrito de Outubro de 1813, assinado por todos os professores — Francisco de Paula Travassos; Matheus Valente do Couto, Francisco Villela Barbosa; Francisco Simões Margiochi, José Joaquim Pereira

⁽¹³⁾ Francisco Solano Constâncio, «Variétés», *Annaes...*, t. XVI, Part. I, 1822, *apud* Maria Leonor Machado de Sousa, *ob. cit.*, p. 285.

⁽¹⁴⁾ Adrien Balbi, *ob. cit.*, p. 58. Sublinhado nosso.

⁽¹⁵⁾ Pedro Alexandre Cravoé, «Curiosidades da Academia da Marinha», *Jornal de Bellas Artes, ou Mnemósine Lusitana*, n.º XXI, Lisboa, 1816, pp. 342-347, *apud* José Silvestre Ribeiro,

Martim e João Evangelista Torriani — na forma de súplica a real mercê e contendo, em apêndice, uma «Notícia particular de cada hum dos Lentes» constitui, pela univocidade do discurso corporativo, flagrante oportunidade para a caracterização institucional e sociológica da Academia. ⁽¹⁶⁾

Cada um dos vinte e quatro motivos da petição condensa, em transparente formulação, o fundamento legitimador da requerida promoção «aos Postos imediatos com o nome, e destino de Engenheiros-cosmógrafos, conservando o exercício que tem de Lentes da Academia R. da Marinha; (...) e ficando imediatamente sujeitos à Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, cujo Chefe he sempre o Inspector desta Real Academia». ⁽¹⁷⁾

O encadeamento dos considerandos faz-se pelo método histórico, remetendo o(s) destinatários (s) da petição para as origens credenciadas da Escola:

«(...) esta Real Academia he a mais antiga de todas as Academias Militares que se achão estabelecidas nestes Reinos, sendo nomeados os seus primeiros Professores da Classe de Lentes da faculdade de mathematica da Universidade de Coimbra, entre os quaes o Doutor Franzini teve a honra de ser Mestre de V.A.R.» ⁽¹⁸⁾

A proeminência obtida entre as demais academias politécnicas assenta na competente, porque superior, formação do corpo docente e na qualificação de ser, ele próprio, formador de novos professores: «(...) pelos seus Estatutos gozão os seus Professores das mesmas honras e privilégios que tem os Lentes da Universidade; e só podem aspirar a este Emprego os que tiverem hum Curso completo de Mathematica na Universidade, e nella obtido os Grãos: o que não acontece nas outras Academias deste Reino, cujos Professores tem sido quasi todos tirados dos que completarão os seus estudos nesta Academia (...) desde a sua criação se não conta hum unico Lente, que não tivesse estes requisitos, e não fosse, segundo os mesmos Estatutos, proposto a V.A.R. por huma Congregação dos Lentes Proprietários com algum da Universidade que representa a sua Faculdade de mathematica (...) nesta conformidade entre os actuais Lentes e Substitutos se contão Doutores, Licenciados, ou Bachareis Formados na Universidade de Coimbra». ⁽¹⁹⁾

História dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos sucessivos reinados da monarchia, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1871-1893, t. II, p. 381.

⁽¹⁶⁾ Arquivo Geral da Marinha (A.G.M.), *Academia Real de Marinha*, C. 3, 3-10-1813.

⁽¹⁷⁾ *Idem.* Sublinhado nosso.

⁽¹⁸⁾ *Idem.* Sublinhado nosso.

⁽¹⁹⁾ *Idem.* Sublinhado nosso.

PROFESSORES DA ACADEMIA REAL DE MARINHA

Outro núcleo de razões prendia-se com a relevância social do corpo discente, atraído pelo prestígio dos mestres e pela obtenção de habilitações proficientes no desempenho de cargos públicos: «(...) *tem esta Real Academia grangeado tal credito, que tem atrahido para seus Alunos muitos Grandes do Reino, e Vassallos de todas as Classes para diversos destinos: empregando-se os seus Professores incessantemente no adiantamento das Sciencias, como o attestão muitas obras impressas, e tambem manuscriptas (...) muitos dos seus Discipulos se achão consequentemente occupando lugares eminentes, outros com Patentes de Vice-Almirantes, e de Tenentes-Generaes; e outros finalmente empregados em Lentes de outras Academias dos estados de V.A.R.*»⁽²⁰⁾

Contudo, a maioria dos argumentos aduzidos definia a funcionalidade utilitária dos serviços ao Estado e à comunidade de particulares, ultrapassando, em quantidade e em qualidade (no dizer dos suplicantes), o que estava prescrito nos Estatutos. Além das lições e exames regulares, examinavam todos os pilotos da armada e da marinha mercante, até em tempo de férias; exerciam as funções outrora atribuídas ao cosmógrafo-mor do reino; avaliavam todos os alunos das aulas militares dos regimentos das províncias e os lentes substitutos serviam extraordinariamente na Academia dos Guardas-Marinhas. Por outro lado, apreciavam vários projectos relativos às ciências pedagógicas e davam pareceres «entre os quaes somente fazem menção do *Projecto de Organização da Companhia dos Guardas-Marinhas, Curso de Estudos, e escolha de Compendios*, que nella deverião ser adoptados». ⁽²¹⁾ Outras comissões do «Real Serviço e de Interesse de Sua Real Fazenda» foram confiadas ao saber racionalizador da Academia, comprovando a participação em projectos de melhoramentos materiais, com applicabilidade de novas técnicas: ⁽²²⁾

«(...) *como por exemplo (...) para se obviar o prejuizo, que resultara das avaliações arbitrarías, que na Mesa dos Vinhos da Alfandega das Sete Casas se fazião das porçoens contidas em Pipas, e Cascos não afferidos; para o que proposerão hum Methodo simples e de facil execução, o qual V.A.R. Mandou empregar (...). Forão alguns Lentes igualmente incumbidos de examinar, e*

⁽²⁰⁾ *Idem.* Sublinhado nosso.

⁽²¹⁾ *Idem.* Sublinhado nosso.

⁽²²⁾ Para o enquadramento dos «melhoramentos materiais» na escala de valores aceites, vid. José Esteves Pereira, «Economia em Portugal no séc. XVIII. Aspectos de mentalidade», *PRELO*, n.º 2, Lisboa, 1984, pp. 25-40.

darem o seu parecer sobre os Telegraphos apresentados a V.A.R. no Palacio de Mafra: e similhantemente sobre varios outros objectos». (23)

Os cargos ocupados por professores da Academia, em acumulação do magistério, ou por destacamento, atestavam, igualmente, competência e especialização; sendo até uma das razões porque nunca a escola fora alvo da repreensão dos inspectores tendo, ao invés, recebido múltiplas e sublimes provas do agrado real:

«(...) concorrem tanto pelos seus Estudos, como pela sua Practica os conhecimentos hydrograficos, e geograficos, que se exigem nos Cosmografos; e por isso V.A.R. Se Dignou empregar hum dos Lentes desta Academia na Construção da Carta do Reino, (24) outro em Director do Observatório da Marinha, (25) outro finalmente em Secretario da Sociedade Real Maritima». (26) Quanto ao levantamento das cartas geográficas, os supplicantes afirmavam não pretenderem infringir o regulamento do real corpo de engenheiros, a quem estava destinado tal serviço «mas sómente parece deverem co-operar na parte que depende de conhecimentos de Astronomia e Hydrografia, que os Supplicantes são obrigados a professar e que seus Camaradas nem são obrigados a aprender». (27)

A condição militar dos docentes não deixava de ser avocada, tanto mais que a questão das promoções resultava de duas circunstâncias: a preferência dada aos militares do corpo activo, compreensível no contexto da guerra peninsular; e a presença de muitos oficiais estrangeiros, espalhados por quase todos os regimentos, o que provocava o descontentamento dos militares portugueses, cujo soldo era inferior em metade, por verem dificultadas as

(23) A.G.M., *ibidem*. Sublinhado nosso.

(24) Refere-se a Francisco António Ciera. (Cfr. Adrien Balbi, *ob. cit.*, t. II e Rodolphe Guimaraes, *Les mathématiques en Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1909, p. 65).

(25) Trata-se de Manoel do Espírito Santo Limpo (Cfr. Adrien Balbi, *ob. cit.*, p. 41). O Observatório Real da Marinha foi criado por decreto de 18 de Março de 1798 «para nela se instruirem praticamente em todas as observações astronómicas os officiaes de marinha, os pilotos, os alunos da Academia Real de Marinha e os da Companhia de Guardas Marinhas». Este professor foi o seu primeiro director até 1815, data em que foi substituído por Paula Travassos. Em 1817, este demitiu-se, sendo o cargo assegurado por Matheus Valente do Couto. (Cfr. J. Pereira Osório, «Sobre a história e desenvolvimento da astronomia em Portugal», in, *Historia e desenvolvimento da ciência em Portugal*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1986, vol. I, pp. 132-136, e A.G.M., Academia Real de Marinha, c. 3, 1.1.1818).

(26) Francisco de Paula Travassos.

(27) A.G.M., *ibidem*. Sublinhado nosso.

PROFESSORES DA ACADEMIA REAL DE MARINHA

promoções. ⁽²⁸⁾ Acresce ainda, que o próprio Regulamento provisional do corpo de engenheiros que «despromovia» os docentes da Academia de Marinha a «corpo de adidos», terá sido delineado, em 1812, por Beresford quando estanciava em Salamanca. ⁽²⁹⁾

«(...) A maior parte dos Supplicants erão ja Officiaes Militares, e tinhão servido a V.A.R. no Mar e na Terra, antes de serem despachados Lentos [sendo] todos empregados em Obras de Fortificaçoens para a Defesa do Reino e em varios Conselhos de Guerra». ⁽³⁰⁾

4. A saída dos professores da Academia de Marinha, em 1821, para os lugares de deputados às Cortes extraordinárias e constituintes marcou o fim de um ciclo (iniciado em 1801) de pujante actividade intelectual, científica e pedagógica — que o manuscrito de 1813, univocamente, documenta. A jubilação dos lentes proprietários Francisco de Paula Travassos e Matheus Valente do Couto, bem como a idade e o número de anos de serviço de Villela Barbosa, Simões Margiochi e Pereira Martim faziam adivinhar o *terminus* biológico de uma geração, cuja formação decorrera nos anos oitenta e noventa do «grande século» sob o magistério dos primeiros doutores «pombalinos». A eleição apenas terá apressado o que a lei natural, inexoravelmente, impunha: a eminente substituição por novos mestres.

No entanto, abriu-se, abruptamente, um período de transição flagelado por conturbações institucionais. De facto, dispomos a esse propósito de inequívocos testemunhos. «Hum Anónimo Constitucional e Amigo da Nação» representa ao Supremo Congresso «Os vexames e apresoens que sofrem os Alunos d'Academia Nacional da Marinha desta cidade». ⁽³¹⁾ O texto, cujo autor deixa perceber extrema impreparação gramatical, foi enviado ao governo, em 20 de Abril de 1822 — por parecer da comissão parlamentar de Instrução Pública — e indeferido a 2 de Maio. ⁽³²⁾

O aluno anónimo, arguindo decerto em nome dos restantes condiscípulos, denuncia os «factos [de] que os Ilustres Deputados o Sr. Villela e o Sr. Major são scientes pois a sua sahida do Collegio o tem feito e posto na maior, e depluravel ruina». ⁽³³⁾ Estamos em presença de um documento que,

⁽²⁸⁾ Cfr. Fernando Pereira Marques, *Exército e sociedade em Portugal. No declínio do antigo regime e advento do liberalismo*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1981, p. 70.

⁽²⁹⁾ Cfr. Cristovan Ayres, *Historia orgânica e política do exercito portuguez (Provas)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1910, vol. V, p. 328.

⁽³⁰⁾ A.G.M., *ibidem*. Sublinhado nosso.

⁽³¹⁾ A.G.M., *Academia Real de Marinha*, C. 3, 20-04-1822.

⁽³²⁾ As decisões da comissão de instrução pública e do governo estão manuscritas no documento.

⁽³³⁾ A.G.M., *ibidem*. Sublinhado nosso.

assumidamente, ultrapassa a cadeia hierárquica de responsabilidades — Congregação da Academia; Conselho do Almirantado; ministro da Marinha — e apela directamente ao poder que, na conjuntura então vivida, se afigurava forte e decisivo. Alguns passos fazem até supor que os alunos contariam, no Parlamento, com a aliança ou, apenas, cumplicidades, dos antigos professores: «Isto foi presenciado na presença dos Ilustres Deputados os Sr.s Villela e Majork (...). Eis os Vexames mais Constantes em que se acha a Real Academia, pella falta que lhe faz os Sr.s Villela, Majork e Matheus. Pois os actuaes são de pouco Character, e respeito (...)». ⁽³⁴⁾

As provas acariadas delatavam actuações administrativas e pedagógicas ilegais, bem como incapacidade científica, supostamente inculpáveis a dois professores — Pereira Martim e João de Lemos Caldeira — e ao secretário da escola — José Lucio Correa de Souza:

«Sendo o cazo principiado pello Lente Jose Joaquim Pereira Martin, homem este que se acha perçebendo tres ordenados o primeiro na Fabrica da Seda, o segundo de Lente do Collegio; e o terceiro na Bibliotheca; Eis o motivo dos primeiros vexames que sofrem os Estudantes; porque este homem de mãos dadas com outro Lente chamado Caldeira tem feito com que ficarem reprovados muitos Estudantes (...); Pois que seus Pais tendo gastado muito dinheiro em querer Educar seus filhos o que he constante; por quanto tendo ficado Aprovados alguns e estes com valimento de muitos empenhos para os Lentes (...).

«Talvez que as proguntas feitas fora do ponto pellos dittos Lentes (...) Seja por huma ignorância talvez por que os seus estudos não posão abranger a explicação do ponto que os Estudantes estudarão. Ou talvez seja para os confundir afim de os fazer infelizes ficando seus Pais inutilizados com a vultada despeza que fazem com huns estudos tão violentos; Ou talvez seja o meio dos Lentes quererem atemorizar os Estudantes a fim de que não Concorrão a huma tão justa utilidade a Nação. Querendo por este meio abranger os seus Ordenados com pouco trabalho; Os factos allegados são constantes no prezente anno ficando muitos reprovados (...).

«Pois o ditto Jose Joaquim, e Caldeira presuadem-se que todos os Estudantes são filhos das hereas tratando-os com indispreszo não tendo modo algum para o ensino». ⁽³⁵⁾

O manuscrito de 1822 terminava com um apelo à intervenção do poder legislativo e explicitava deste modo as providências requeridas:

⁽³⁴⁾ *Idem, ibidem.*

⁽³⁵⁾ *Idem, ibidem.*

«*Illustre Congresso as Bazes da Constituição são claras e prometem que nenhum empregado publico possa exzerçer mais de huma Ocupação; He tão Vezivel, e Clara que sendo dos Estatutos d'Academia a Abertura da Aula deve ser feita no dia 4 de Outubro o que os annos preteritos sempre se praticou; este prezente ano nem no principio de Novembro se Abrio (...). Pede a Este Supremo congresso hum Cidadão Constitucional se dem as providencias necessarias nomeandose novos Lentes para a ditta Academia a fim de que os Alunos posão com gosto frequentar os seus estudos e serem uteis a Nação Visto que o ditto Lente Exerce tres ocupaçoens e outro-sim o Secartario que exerce duas alem dos emulementos que perçebe observando-se assim a Rejeneração da Nação e Susego da Academia e o adiantamento dos Estudantes.*»⁽³⁶⁾

Tratando-se de uma denúncia anónima, fica-nos a interrogação sobre os reais objectivos perseguidos pelo(s) aluno(s). Uma investigação mais cuidada poderia apurar a verosimilhança dos factos, confrontando-os com a eventual ocorrência de um fenómeno normal em períodos de radical alteração política: o revanchismo pessoal acobertado com posições ideológicas situacionistas. Um contra argumento, porém, cuidaria de evidenciar o receio de represálias (daí, o anonimato) e o bem documentado acervo de provas.

Seja como for, a imparcialidade histórica manda que se retenha o essencial — a conjugação temporal da saída de cena de uma plêiade de professores com as rupturas políticas operadas na sociedade portuguesa, determinou a erupção de conflitualidades, talvez já latentes, no seio da Academia Real de Marinha. A sua superação só foi possível após a normalização da vida política — com a vitória dos liberais — possibilitando a emergência e afirmação de uma nova e distinta geração de Mestres: José Cordeiro Feyo; José de Freitas Teixeira Spinola de Castel-Branco; António Aluizio Gervis de Atougua; João Gonçalo de Miranda Roballo Peleção; Albino Francisco de Figueiredo e Almeida; Filipe Folque e João Ferreira Campos (núcleo fundador de outra notável instituição científica — a Escola Politécnica de Lisboa).

5. Os poderes públicos vintistas evitaram, cautelosamente, interferir neste conflito. A comissão de Instrução Pública, de que não fazia parte nenhum dos quatro professores da Academia,⁽³⁷⁾ remeteu a súplica ao ministro da Marinha, Ignacio da Costa Quintella, que a excusou. Contudo, o

⁽³⁶⁾ *Idem, ibidem.*

⁽³⁷⁾ Os quatro professores da Academia eleitos deputados são: Francisco de Paula Travassos; Francisco Villela Barbosa; Francisco Simões Margiochi e Rodrigo José Ferreira da Costa.

reforço da autonomia institucional e pedagógica da Academia, a contra-gosto dos sectores mais conservadores, foi plenamente conseguida. Revelou-se um processo irreversível que nem o restauracionismo tradicionalista conseguiu obstar. No Parlamento, os «os quatro Lentes d' Academia que eram Deputados em Cortes, e que ali muito influíam»⁽³⁸⁾ delinearam um quadro legislativo difícil de encontrar em qualquer outra instituição de ensino superior.

Logo no início da legislatura, a 10 de Março de 1821, Travassos alertou o plenário para «a necessidade de prover as cadeiras na Academia de Marinha, e que não havendo, como há muitos anos não havia, licenciados em Matemática que fossem nomeados lentes, segundo ordenam os Estatutos, cumpria derogá-los nesta parte, determinando-se que para diante possam ser admitidos os bacharéis formados»⁽³⁹⁾. O decreto, aprovado quatro dias depois, ao colocar a lei de par com a realidade, consagrou «a maioria» das habilitações universitárias dos seus professores, investindo-os de uma legitimidade estatutária de pleno direito.

A jubilação de Pereira Martim,⁽⁴⁰⁾ porventura relacionada com a contestação de que era alvo, o afluxo constante de alunos, que só no primeiro ano de curso atingiam quase as três centenas, obrigando à repartição em duas classes,⁽⁴¹⁾ e a ausência de três professores em efectividade de funções impunham urgência no provimento das vagas.⁽⁴²⁾ As dificuldades surgiam na metodologia a seguir, já que as opções, neste campo, não seriam inocentes — sujeitas como estavam ao fogo cruzado de múltiplas influências. O jogo dos poderes também alastrava ao sensível terreno do «sistema de educação e instrução»,⁽⁴³⁾ tanto mais que ninguém ignorava «a necessaria escolha nos

⁽³⁸⁾ A.G.M., *Academia Real de Marinha*, C. 3, 3-12-1823.

⁽³⁹⁾ *Diario das cortes geraes, extraordinarias, e constituintes da nação portugueza*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1821-1822, vol. I, n.º 31, 10-3-1821, p. 240. Sublinhado nosso.

⁽⁴⁰⁾ José Joaquim Pereira Martim foi jubulado em 27 de Abril de 1822. (Cfr. A.G.M., *Academia Real de Marinha*, C. 3, 4-01-1827).

⁽⁴¹⁾ No final do ano lectivo de 1818-19 estavam matriculados 271 alunos, repartidos do seguinte modo: 1.º ano — 170; 2.º ano — 50; 3.º ano — 51. No ano lectivo em causa, 1821-1822, frequentavam o 1.º ano 295 alunos (uma classe com 146, e a outra com os restantes 149). O número total de discípulos da Academia, nesse mesmo ano, ultrapassava as quatro centenas. (Cfr. A.G.M., *Academia Real de Marinha*, C. 3, 31-07-1819; 31-10-1821; 21-11-1821).

⁽⁴²⁾ Dos quatro professores em Cortes — Travassos; Barbosa; Margiochi e Ferreira da Costa — o primeiro estava jubulado, os dois seguintes eram lentes proprietários, e o último lente substituto. (Cfr. A.G.M., *Academia Real de Marinha*, C. 3, 14-05-1822).

⁽⁴³⁾ Cfr. A.G.M., *Academia Real de Marinha*, «Relatório de Manoel José Maria da Costa e Sá ao ministro da Marinha, Conde de Suberra», C. 3, 2-12-1823.

Empregados, mormente quando o seu magistério he dirigir e encaminhar a mocidade, e formar a sua opinião: objecto importante que tanto escrupulo tem suscitado sempre em todos os governos», ⁽⁴⁴⁾

Não era, portanto, indiferente nomear este ou aquele outro lente, como indiferente não era saber quem e como participaria nessa decisão. Isto é, enquanto os professores-deputados esperavam convencer a maioria liberal do Congresso de que a Academia, por exclusivo mecanismo endógeno, produziria escolha autorizada, assegurando fidelidade ideológica ao regime constitucional, ⁽⁴⁵⁾ os sectores moderados apostavam noutra estratégia. A interferência temperada de um órgão de confiança régia como era o Conselho de Estado (mesmo apesar do seu esvaziamento) impediria que os lentes agissem «*como uma Confraria, que pelo seu compromisso pode nomear d'entre si os Mordomos*». ⁽⁴⁶⁾

A independência institucional acabou por vingar numa conjuntura que fragilizava, quando não tornava inexpressivo, qualquer assomo «governamentalista». Pela carta de lei de 26 de Julho de 1822 determinava-se «*que os lentes da Academia Real de Marinha fossem nomeados não por consulta do conselho de estado, mas por meio de propostas da congregação dos lentes (...) atentas as informações da Universidade, e ouvidos os lentes da faculdade de matemática dela, que se achassem na cidade de Lisboa*» ⁽⁴⁷⁾ Labor da comissão de Marinha, onde pontuavam Simões Margiochi, Villela Barbosa e Marino Miguel Franzini, o parecer de 5 de Julho ia ao ponto de afirmar que «*pela carta de lei de 5 de Agosto de 1779 os lentes desta academia são tidos e havidos como membros da faculdade de matemática da Universidade de Coimbra; e pelo artigo de 14 do regimento do conselho de estado os despachos da universidade não lhe pertencem*». ⁽⁴⁸⁾

Esta lógica de intransigente autonomia escolar viu-se reforçada por uma convicção bem arreigada entre os próceres vintistas: a racionalização da pesada e onerosa máquina administrativa obrigou à extinção de organismos

⁽⁴⁴⁾ *Idem, ibidem*. Sublinhado nosso.

⁽⁴⁵⁾ O Diário das Cortes da Nação Portuguesa documenta, inequivocamente, esta fidelidade ideológica; «Um officio do ministro dos Negócios da Marinha, remetendo patriótica declaração dos lentes e alunos da Academia Nacional de Marinha, em que protestam a sua ardente adesão à causa nacional. Mandou-se fazer menção honrosa» (t. II, 6-3-1823, p.53). Repare-se na sintomática mudança, no nome da Academia, de *Real* para *Nacional*, comum, aliás, em documentos deste período.

⁽⁴⁶⁾ A.G.M. *ibidem*. Sublinhado nosso.

⁽⁴⁷⁾ *Idem, ibidem*. Sublinhado nosso.

⁽⁴⁸⁾ *Diario das Cortes*, vol. VI, 16-6-1822, p. 841. Sublinhado nosso.

que exorbitavam o interesse nacional e delapidavam o erário público. ⁽⁴⁹⁾ Por isso, «atendendo à necessidade de concentrar a administração da armada nacional», as Cortes da nação portuguesa, em 25 de Outubro de 1822, decretavam que «ficam extintos os tribunais do conselho do almirantado e da junta da fazenda da marinha». ⁽⁵⁰⁾ O parágrafo 5.º continha importante disposição para o novo ordenamento pedagógico da Academia: «As habilitações e qualificações dos pilotos, tanto para a marinha militar, como para a mercante, ficam devolvidas à Academia da Marinha». ⁽⁵¹⁾

Documento impressionante do ascendente obtido no Congresso pelo lobby dos professores de Matemática lisboetas — em contraste com a apagada, ou totalmente imperceptível, participação de membros de outras escolas congéneres — é revelado pelo Diário das Cortes de 6 de Novembro de 1821. Em análise a representação do director literário da Academia da Marinha e Comércio da cidade do Porto (fundada em 1803, por iniciativa da Junta da administração da Companhia geral da agricultura e das vinhas do Alto Douro) expondo «que o estado daquela Academia era muito precário relativamente aos fundos destinados para a subsistência». ⁽⁵²⁾ A comissão de Instrução Pública, com base nos argumentos expendidos, certificou-se da «necessidade que há de entrar na reforma, tanto da parte literária como da fazenda». ⁽⁵³⁾ Margiochi e Villela Barbosa não deixaram escapar a ocasião para, em termos

⁽⁴⁹⁾ A preocupação manifestada pelos deputados na contenção das despesas públicas tem sido já evidenciada; a discussão do orçamento, proposto pelo secretário de estado dos negócios da Marinha para o ano de 1823, proporciona-nos um documento que, inegavelmente, o comprova. Na verdade, de par com as intervenções de outros deputados, Margiochi revelou-se particularmente sensível a esta matéria, colocando o ministro da tutela, Ignácio da Costa Quintela e o da Fazenda, Sebastião José Carvalho, sob um autêntico fogo de críticas bem fundamentadas (Cfr. *Diário das Cortes da Nação Portuguesa*, t. I, 15 a 18-2-1823, pp. 837-872). O confronto entre algumas rubricas deste orçamento revela assimetrias significativas. Atente-se nas verbas atribuídas aos professores da Academia de Marinha: um professor proprietário auferia 540\$00 réis/ano — bem menos que os 700 de qualquer um dos seis oficiais de secretaria do ministério; um lente substituto vence 270 — o mesmo que o secretário da Academia e pouco mais que os 240 de amunense de 2.ª classe do ministério. Aliás, a propósito das verbas disponibilizadas para a sua escola, Margiochi demonstrou que dois lentes não estavam contemplados no orçamento, conseguindo, desse modo, colmatar o «esquecimento» do ministro da Fazenda (Cfr. *idem*, p. 871-872). Acrescente-se que o vencimento do ministro e secretário de estado (4.800\$00) era igual à soma de todos os salários do pessoal da Academia de Marinha — 6 lentes (entre efectivos e jubilados), 2 substitutos ordinários, 1 substituto extraordinário, 1 secretário, 1 ajudante e 2 porteiros.

⁽⁵⁰⁾ *Diário das Cortes*, vol. VII, 25-10-1822, p. 887.

⁽⁵¹⁾ *Idem*, p. 888. Sublinhado nosso. Deste modo a inspecção do estabelecimento passou a ficar a cargo do ministro e secretário de estado dos negócios da Marinha.

⁽⁵²⁾ *Diário das Cortes*, vol. III, n.º 218, 6-11-1821, p. 2967.

⁽⁵³⁾ *Idem*, *ibidem*.

duros e incisivos, verberarem o modelo organizativo adoptado no norte do país. ⁽⁵⁴⁾ Margiochi observou «a inutilidade do lugar de director da academia, quando haviam outras academias sem director que acaso se achavam melhor governadas», ⁽⁵⁵⁾ Barbosa, por seu lado, levou mais longe a diatribe, modelando um discurso de inegável consistência ideológica, mas onde é possível perceber irreprimível emulação:

«A direcção de uma academia deve ser confiada à congregação dos seus membros e não à vontade e arbítrio de um só homem: que aquela é a verdadeira e a melhor directora: e que nas congregações se discutem os negócios assim literários como económicos e se decidem pela pluralidade dos votos, sem prevalecer ou influir a autoridade de algum superior; e que por conseguinte se deve abolir o cargo de director dessa academia, o qual só foi criado para acomodar protegidos; porque com efeito mandar um médico dirigir estabelecimentos matemáticos e de marinha era para ele tão extravagante, como mandar um matemático governar hospitais». ⁽⁵⁶⁾

6. A derrota, em 1823, do projecto político-constitucional vintista se não subverteu o travejamento pedagógico e científico progressivamente firmado pelas medidas legislativas do poder liberal, justificou, porém, o intervencionismo administrativo na Academia. As retaliações tomadas contra os professores-deputados (apenas Ferreira da Costa regressou à função do-

⁽⁵⁴⁾ Esta posição foi apoiada por outros deputados, entre os quais Manoel Borges Carneiro que argumentou: «Em tirar ao director actual o ordenado, que por tal cargo vence, se não fazia outra cousa que conformar-se com a lei» (*Idem*, p. 2968). No entanto, por esta época, Adrien Balbi fazia uma leitura mais favorável dos proveitos da academia portuense — «Ce bel établissement, qui remplace l'ancienne Aula Náutica, institué en 1764, est le second du royaume après l'université». O número de cadeiras e os vencimentos dos professores eram, de facto, superiores aos de Lisboa. (Cfr., *ob.cit.*, t. II, pp. 55-56).

⁽⁵⁵⁾ *Diário das Cortes, ibidem*.

⁽⁵⁶⁾ *Idem, ibidem*. Sublinhado nosso. Com base no utilíssimo estudo de Aníbal Scipião Gomes de Carvalho, é possível estabelecer o quadro dos matemáticos portuenses mais notáveis do séc. XIX — complemento imprescindível ao registo rigoroso da comunidade científica portuguesa, seus protagonistas e suas actividades. Uma primeira abordagem permite, por exemplo, detectar uma fraca sensibilidade, ao nível das instâncias de consagração e de decisão — sociedades científicas e Academia das Ciências, Parlamento, etc... — se comparados aos matemáticos coimbrãos ou lisboetas. Fica-nos, por isso, a imagem de um grupo com menor poder de afirmação nacional (proventura com preferencial penetração regional), relegado ou acomodado a uma posição periférica dos «lugares» da ciência e da política. Contudo, com as reservas de uma análise impressionista não podemos questionar o valor da actividade da Academia Real de Marinha e Comércio «e a sua contribuição para o desenvolvimento do nosso país». (Cfr. «A Matemática no Porto. Notas biográficas e bibliográficas», in *Congresso do mundo português*, vol. XII, t. I, 1940, pp. 79-122).

cente) ⁽⁵⁷⁾ romperam definitivamente os últimos laços que ligavam a Academia de Marinha a uma brilhante elite de homens públicos. A eles se aplicaria, sem maiores hesitações, a designação gramsciana de «intelectuais orgânicos da nova ordem social». ⁽⁵⁸⁾ Ou, se preferirmos conceptualização mais actualizada na sociologia dos intelectuais, diríamos que Travassos, Valente do Couto, Margiochi e Barbosa foram parte empenhada da *intelligentsia* liberal — irromperam nos finais de Setecentos em choque com os intelectuais do Poder estabelecido; evoluíram para reivindicações de liderança nacional; relacionaram-se, já em Vinte, com facções de classe hegemónicas predispostas a dotar o Poder de um Saber.

Depois da Vilafrancada — nos limites da Carta prometida, mas nunca outorgada — a vitalização dos poderes da Coroa restabeleceu tutelas nos organismos estatais. ⁽⁵⁹⁾ Os ministros exigiram relatórios circunstanciados: informações detalhadas sobre a extensão e profundidade das marcas perniciosas da governação liberal; sugestões fundamentadas para reformas e providências. Tudo no claro entendimento daquilo que «o estado político da Nação assas recommenda». ⁽⁶⁰⁾

Nestes parâmetros contextua-se o informe do «inspector» Manoel José Maria da Costa e Sá ⁽⁶¹⁾ enviado, em Dezembro de 1823, ao ministro da

⁽⁵⁷⁾ Vid. A.G.M., *Academia Real de Marinha*, C. 3, 9-12-1823. Fica a saber-se que o ex-deputado é lente substituto ordinário e que rege a cadeira da 2.ª turma do 1.º ano, vencendo o mesmo que um lente proprietário.

⁽⁵⁸⁾ Cfr. Maria de Lourdes Costa Lima dos Santos, *Intelectuais portugueses na primeira metade de oitocentos*, Lisboa, Editorial Presença, 1988, p. 330.

⁽⁵⁹⁾ Referências circunstanciadas às medidas legislativas e administrativas, e «revogação de algumas inovações legislativas desde 24 de agosto de 1820», adoptadas pelo governo saído do movimento contra-revolucionário, podem encontrar-se, em Teófilo Braga, *História da universidade de Coimbra nas suas relações com a instrução pública portuguesa*, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1902, t. IV, pp. 53-64. Uma dessas leis tem relevância para o assunto que aqui abordamos: a 20 de Junho de 1823 «em que o governo absolutista exige como condição essencial para a admissão aos lugares do magistério que o pretendente apresente uma declaração formal e assinada de não pertencer a sociedades secretas».

⁽⁶⁰⁾ A.G.M., *Academia Real de Marinha*, «Relatorio de Manoel José Maria da Costa e Sá ao ministro da Marinha, Conde de Subsera», C. 3, 2-12-1823.

⁽⁶¹⁾ Como se disse acima, com a abolição do Tribunal do Conselho do Almirantado, a inspecção da Academia passou a ser atribuição do ministro e secretário de estado dos negócios da Marinha (Cfr. *supra*, nt n.º 51). Encontrámos a assinatura de Costa e Sá noutros documentos oficiais desta secretaria de estado, pelo que concluímos tratar-se, provavelmente, do seu «oficial maior». (Cfr. Arquivo Histórico-Militar (A.H.M.), *Processo individual de Francisco Simões Margiochi*, C. 449, 15-9-1826). A enumeração completa das «Repartições na dependência da Secretaria de Estado da Marinha» pode ser consultada em A.G.M., *Ministros de Estado (1832-34)*, Liv. n.º 131, 7-01-1834.

Marinha Pamplona Corte Real. ⁽⁶²⁾ Porque se não tratou de apenas mais um relatório de funcionário diligente — porquanto o autor evidencia esclarecimento no discurso político — a revisão da história recente da Academia de Marinha visou objectivos ideologizados com surpreendente transparência.

Costa e Sá desnudou o «simulacro irrisório do que expressamente a Lei [de 26 de Julho de 1822] determina; no que havia prejuízo e manifestos inconvenientes». ⁽⁶³⁾ Quer dizer, sendo a lei da criação da Academia, de 1779, ⁽⁶⁴⁾ e a de 1822, inconclusivas quanto aos papéis específicos da Faculdade de Matemática e da Academia de Marinha nas propostas de provimento, a Congregação, órgão que agrupava, teoricamente, os docentes das duas instituições funcionou, na prática, com total controlo dos professores de Lisboa:

«Disse que a chamada Congregação dos Lentes d'Academia o que offerencia era um simulacro irrisório do que a Lei determina, e persuado-me que as razões que produzir confirmam isto mesmo.

A lei manda que hajam professores da parte da Faculdade Mathematica, e por parte dos tres Lentes; quando o que se fazia era uma reunião dos Lentes, a que não sei porque, se chamavam também os substitutos, juntando-se-lhes algum Lente da Universidade quando succedia achar-se em Lisboa; bem como igualmente se lhe juntavam os Lentes jubilados. A união de todos estes chamava-se Congregação da Faculdade Mathematica, que para se avaliar a sua monstruosidade, basta considerar que nesta Congregação se incluíam os que saíam propostos como partes, apparecendo a diformidade de se proporem a si mesmo, o que succedia sempre com os substitutos quando eram elevados a effectivos (...). A acção do Governo ahi era por consequencia menos conhecida, inconveniente donde talvez se derivassem parte dos reparos que na presente epoca vexam os Lentes da mesma Academia». ⁽⁶⁵⁾

⁽⁶²⁾ Pamplona Corte Real, conde de Subserra, acumulou os cargos de ministro assistente ao Despacho (1-6-1823 a 15-1-1825) e de ministro da Marinha, interino (1-6-1823 a 30-4-1824). (Cfr. António Tavares de Albuquerque, *Índice alfabético e remissivo dos trabalhos parlamentares das cortes geraes da nação portugueza*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1901, t. I, pp. 41 e 43.

⁽⁶³⁾ A.G.M., *Academia Real de Marinha*, C. 3, 4-12-1823.

⁽⁶⁴⁾ Sobre o conteúdo e objectivos desta lei, vid. José Silvestre Ribeiro, *ob.cit.*, vol. II, pp. 32-36; José Maria Dantas Pereira de Andrade, *Noções de legislação naval ...*, pp. 27-28, e Vicente M.C. Almeida D'Eça, *Notas sobre os estabelecimentos de instrução naval em Portugal principalmente sobre a escola naval*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1892, pp. 5-6.

⁽⁶⁵⁾ A.G.M., *ibidem*. Sublinhado nosso.

A ressalva a que se obrigou a fazer o delegado ministerial é significativa do estado a que tinha chegado a instabilidade escolar pelo aberto envolvimento nos acasos políticos e pelas sucessivas jubilações e demissões: «A presente Nota de modo algum comprehende a syndicancia do Pessoal d'Academia». ⁽⁶⁶⁾ No entanto, a questão fundamental prendia-se com o perfil exigido aos futuros professores contratados pela Academia. Deste modo, ao sustentar a admissão de um candidato ao lugar de lente proprietário, fá-lo com nitidez ideológica: «A admissão deste Candidato na Cadeira do 1.º anno, como pretende, seria a unica indemnização das perturbações que o anno passado se lhe suscitaram ao provimento de Substituto Extraordinário — As demoras, e subterfugios das informações só tiveram por objecto ganhar tempo para que outro se formasse, e viesse obter a Cadeira de que haveria quasi um anno que o pº João Baptista se deveria achar de posse, apparecendo para o contrariar a Lei de 26 de Julho (...) ordenada e redigida pelos quatro Lentes d'Academia que eram deputados em Cortes, e que ahi muito influiam». ⁽⁶⁷⁾

O padre João Baptista oferecia, de resto, todos os quesitos exigidos pelo novo Poder: condição eclesiástica; magistério de doze anos no Colégio de S. José do Rio de Janeiro; «probidade», «honra», «seriedade» e «respeito» necessário à Academia «nas actuais circumstancias»; empenho e apadrinhamento das mais altas instâncias — «Elle por Officios de 30 de Junho p.p. foi recomendado em Nome de S. Magestade pelo Exmo. Sr. Marquez de Palmela» ⁽⁶⁸⁾ —; protegido de famílias aristocráticas, vivia na casa do marquês de Lavradio, ao campo de Santa Clara. ⁽⁶⁹⁾

Costa e Sá tinha consciência de quanto era importante arregimentar figuras de insuspeita fidelidade (donde, a indicação: «Parece que o

⁽⁶⁶⁾ *Idem, ibidem.* Sublinhado nosso.

⁽⁶⁷⁾ *Idem, ibidem.* Sublinhado nosso.

⁽⁶⁸⁾ *Idem.* Se estamos certos na identificação que estabelecemos entre o Pº João Baptista e o aluno da Faculdade de Matemática, do mesmo nome, poderemos seguir a sua trajectória académica. João Baptista ganhou «Partido» nos 1.º e 2.º anos do curso, facto referido por Costa e Sá. Embora depois de bacharelado em 1803, se tivesse matriculado no 5.º ano, com vista à licenciatura e ao doutoramento, tendo até recebido «pontos para as dissertações de conclusões magnas», não se apresentou a defendê-las. Voltou a matricular-se no 5.º ano, como repente, mas o número de faltas levou-o a ser «riscado». Ora, tudo isto condiz com a referência aos doze anos de ensino, no Brasil (Cfr. *Actas das congregações da faculdade de Matemática (1772-1820)*, Coimbra, Arquivos da Universidade de Coimbra, 1982, vol. II, pp. 39, 53, 68 e 70; Arquivo da Universidade de Coimbra (A.U.C.), *Assento dos exames dos estudantes do curso matemático*, n.º 5, 1802-1803; *Idem, Livro de matrículas*, n.º 32, 1803-1804).

⁽⁶⁹⁾ Vid. A.G.M., *Academia Real de Marinha*, C. 3, 30-10-1832.

providentissimo Alvará de 21 d'Agosto passado sobre as informações se deveria também ampliar p^a o emprego de Lentes»). ⁽⁷⁰⁾ Todavia, providências pontuais, por si só, não substituiriam medidas de maior alcance, globalizando a intervenção estatal na instrução pública:

«A referida reforma ainda que deixe a Academia desse modo habilitada a poder progredir no Curso de Estudos que lhe estão cometidos, com tudo essa reforma não he a de que necessita a Academia para que hombra com os progressos da Sciencia, e responder a economia do Governo: Esta ultima reforma he por assim dizer radical, e só pode entrar na que S. Magestade determinar para toda a sua Repartição de Marinha; participando igualmente do systema d'educação e instrução que S. Magestade Se dignar accordar a bem de seus fieis vassallos». ⁽⁷¹⁾

Apesar disso, tanto quanto se percebe pela documentação relativa aos anos 1823-1837, ⁽⁷²⁾ o esforço reformista requerido pelo funcionário supe-

⁽⁷⁰⁾ A.G.M., *Academia Real de Marinha*, C. 3, 2-12-1823. Por outro lado, sabemos que «pelo decreto de 12 de Novembro (...) de 1825, foram exigidas informações, à semelhança das da Universidade de Coimbra, com referência ao Curso da Academia para os postos da armada real, dos pilotos, dos oficiais militares que procuravam depois os estudos de fortificação, dos aspirantes pilotos, e daqueles indivíduos que, tendo como estes últimos um ano do curso matemático da Academia buscavam depois a Aula de Comércio» (José Silvestre Ribeiro, *ob. cit.*, vol II, pp. 386-387).

⁽⁷¹⁾ A.G.M., *Academia Real de Marinha*, C. 3, 2-12-1823. Sublinhado nosso.

⁽⁷²⁾ A documentação depositada no A.G.M., relativa à Academia Real de Marinha, constitui um rico e fecundo manancial arquivístico. Dela seleccionámos, obviamente, apenas a que nos pareceu mais adequada aos parâmetros de exposição e interpretação adoptados neste texto. Ficamos, contudo, a expectativa de um dia, entre nós, se dar corpo a projectos de investigação semelhantes aos que consubstanciam as obras de René Taton, *Enseignement et diffusion des sciences...* (cit. *supra*, nt. n.º 8), Roger Hahn, *The anatomy of a scientific institution: the Paris academy of sciences, 1666-1803*, Berkeley, 1971, ou Nicole e Jean Dhombres, *Naissance d'un nouveau pouvoir: sciences et savants en France (1793-1824)*, Paris Éditions Payot, 1989. Das fontes relativas a este período, entre a saída da geração de Margiochi e a fundação da Escola Politécnica, identificámos como alunos algumas personalidades de vulto: Alexandre Herculano, destinado à Aula de Comércio, Inocêncio Francisco da Silva, aluno brilhante, e Simão José da Luz Soriano, educado na Casa Pia. O futuro autor da *História da guerra civil* deixou, aliás, da sua passagem pela Academia, interessante nota. Em 1825, depois de terminado o curso, dirigiu-se a Coimbra a fim de estudar Medicina: «Tal foi o modo por que me vi na Universidade cursando as aulas das faculdades naturais, a saber na de Filosofia como obrigado, e na de Matemática como ordinário, pelo pedido e instância que para isto me fez em Lisboa um dos lentes da Academia Real de Marinha, expondo-me que seria um desaire para a dita academia que um estudante nela premiado se fosse matricular em Coimbra como obrigado. Anuí pois ao pedido, e disto me não arrependi». (Simão José da Luz Soriano, *Revelações da minha vida e memórias de alguns factos, e homens meus contemporâneos*, Lisboa, Typographia Universal, 1860, p. 299). Sublinhado nosso.

rior da secretaria de estado dos negócios da Marinha não terá sido implementado pelo viés do restauracionismo tradicionalista: Rodrigo Ferreira da Costa regressou ao activo, chegando a catedrático do 2.º ano e o pº João Baptista já não fez parte do quadro docente de 1835. ⁽⁷³⁾ Pelo contrário, em consonância com a autonomia institucional da escola lisboeta cara aos professores de filiação liberal, José Cordeiro Feyo, decano da academia, ⁽⁷⁴⁾ apresentou em Abril de 1825, a pedido do governo, um projecto de regimento cujos artigos «extrahidos em grande parte dos Estatutos da Universidade de Coimbra» fundavam uma «Congregação da Academia Real da Marinha» totalmente constituída por lentes da escola (jubilados, catedráticos e substitutos) sem interferência alguma da Universidade. ⁽⁷⁵⁾

7. Os professores que sobreviveram às conturbações geradas pelo miguelismo e pela guerra civil mereceram o incondicional apoio das autoridades liberais, a ponto de o setembrista Bernardo de Sá Nogueira lhes atribuir a missão de, na novel Escola Politécnica de Lisboa, «habilitarem alunos com os conhecimentos necessários para seguirem cursos das escolas do exército ou da marinha, oferecendo ao mesmo tempo os meios de propagar a instrução geral superior e de adquirirem o subsidiário para outras profissões científicas». ⁽⁷⁶⁾

Qual tenha sido o verdadeiro influxo deste ensino de ciências físicas e matemáticas na formação de técnicos e especialistas que, de algum modo, colaboraram no programa regenerador de melhoramentos materiais, na segunda metade de Oitocentos, parece ser matéria carecida de urgente revisão histórica.

João Carlos Brigola

Departamento de História, Universidade de Évora.

Centro de História da Cultura, Universidade Nova de Lisboa

⁽⁷³⁾ Cfr. A.G.M., *Academia Real de Marinha*, «Folha dos ordenados dos Lentes, e mais Empregados effectivos da A.R.M. e despezas da mesma em Segundo Quartel do Anno económico de 1835 para 1836», C. 4, 1-10-1835.

⁽⁷⁴⁾ José Cordeiro Feyo, bacharel formado em 1816-17, entrou ao serviço da Academia como lente substituto do 2.º ano (cujo proprietário era Francisco Simões Margiochi) e com a graduação de 2.º tenente do Real Corpo de Engenheiros, pela portaria do governo de 15-07-1817 (cfr. A.U.C., *assentos dos exames...*, n.º 5, 1816-17, A.G.M., *Academia Real de Marinha*, C. 3, 1-01-1818).

⁽⁷⁵⁾ Cfr. A.G.M., *idem*, 21-04-1825.

⁽⁷⁶⁾ *Decreto de 11-01-1837*, Preâmbulo, *apud* Rómulo de Carvalho, *História do ensino em Portugal*, Fundação Calouste Gulbenkian, 1986, p. 569.